



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 034/2017-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
ESTENDIDO - MATEMÁTICA – PS UNIFAP 2017**

A Diretora do Departamento e Registro Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Estendido (PS UNIFAP 2017), Curso de Matemática desta Instituição de Ensino Superior, Campus Marco Zero do Equador, para habilitação e matrícula.

1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), localizado ao lado do prédio do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), no dia **29/09/2017, no horário de 08h30min as 13h00min e das 14h30min as 17h30min.**

2. A lista dos candidatos selecionados e aptos a efetuar matrícula na UNIFAP está disponível no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/index.php?c=ps17>.

3. Os candidatos aprovados deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade: são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);;

b. CPF;

c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

e. Certidão de Nascimento ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente;

h. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

j. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

- 3.1. O candidato deverá, ainda, trazer 01(um) classificador transparente com elástico e 01(uma) foto 3x4.
- 3.2. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 3, letras a à h (exceto letra d), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 3.3. Quando, excepcionalmente, não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, **conforme item 3 letra g, com data anterior máxima de 180 dias.**
- 3.4. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar o comprovante de residência solicitado no item 3, assinarão uma declaração de residência nos termos da Lei nº. 7.115/1983.
4. A Universidade se reserva do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
5. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá, 26 de setembro de 2017.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA
Portaria nº.1351/2014-UNIFAP